



## TERMO DE SELEÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO/SE**, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.119.300/0001-36, com sede na Praça Dom José Thomaz, s/n, Centro, CEP 49300-000, Tobias Barreto/SE, neste ato devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Prefeito, com fundamento nas leis pertinentes ao certame, em face da classificação das propostas apresentadas no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023 por deliberação da Comissão Permanente de Licitação efetuada na data de 11/12/2023, classifica as empresas construtoras participantes da presente seleção, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CNPJ Nº
1º	CONSTRUTORA MVA LTDA	07.169.379/0001-07

### 1. DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público, a seleção de empresa do ramo da construção civil com comprovada capacidade técnica, a manifestar interesse para apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal, com vistas à possível contratação (pela própria instituição) para execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), em terreno determinado pertencente ao Município.

### 2. DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente;

**2.2** A classificação das empresas construtoras indicadas no presente termo, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial).

**2.3** A realização da visita deverá ser feita impreterivelmente em até 5 (cinco) dias após a oficialização do Termo de Seleção pelo engenheiro civil, integrante do quadro técnico da empresa, que esteja na sede desta prefeitura em horário normal de expediente, onde um funcionário do Município estará à disposição para apresentar o local da obra. O representante da empresa deverá comprovar sua condição de engenheiro civil integrante do quadro técnico, através de apresentação de atestado do CREA onde conste esta informação.

**2.4** A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial).

**2.5** A empresa selecionada deverá aprovar os projetos das unidades habitacionais, junto à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob a possibilidade de cancelamento da seleção.

**2.6** Findo os prazos estipulados nos itens 2.4 e 2.5, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



**2.7** Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento, que a construtora selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto as matrículas no registro de imóveis cabendo ao município, oficial o respectivo registro quando necessário.

### 3. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

**3.1.** A Classificação das empresas realizada através do Chamamento Público nº 006/2023, somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) entre a empresa credenciada e o agente financeiro, não cabendo ao Município nem a instituição financeira ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

### 4. DA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

**4.1** Fica a empresa Classificada submetida à todas as condições previstas na Chamamento Público nº 006/2023.

Tobias Barreto/SE, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADILSON DE JESUS SANTOS  
Data: 12/12/2023 10:09:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal

EVISLAN DA SILVA  
SOUZA:00023548533

Assinado de forma digital por EVISLAN  
DA SILVA SOUZA:00023548533  
Dados: 2023.12.12 10:43:10 -03'00'

**CONSTRUTORA MVA LTDA CNPJ: 07.169.379/0001-07**  
EVISLAN DA SILVA SOUZA

TESTEMUNHAS:

1. Denise de Andrade Aquino  
Nome:

2. Clicia Ramos Brites  
Nome: